

Itanhandu, 10 de dezembro de 2025.

**DELIBERAÇÃO CBH RIO VERDE Nº 10/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova o planejamento anual de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – GD4 para o ano de 2026.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE – CBH Rio Verde GD4, criado pelo Decreto nº 39.199 de 22 de setembro de 1998 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões ordinárias do ano de 2026, conforme apresentado abaixo:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	26.02.2026 (quinta-feira)	Remota
2ª Reunião Ordinária	23.04.2026 (quinta-feira)	Presencial – Caxambu
3ª Reunião Ordinária	25.06.2026 (quinta-feira)	Remota
4ª Reunião Ordinária	27.08.2026 (quinta-feira)	Presencial – Três Corações
5ª Reunião Ordinária	26.11.2026 (quinta-feira)	Presencial – Conceição do Rio Verde

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Itanhandu, 03 de dezembro de 2025.

MARIA ISABELA DE SOUZA

Presidente do CBH Rio Verde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 10/12/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129144859** e o código CRC **B7A3ABE3**.